

Cooperativização e (re)organização político-territorial na seara de atuação do MST.

Alexandre D. Ribas *

I – INTRODUÇÃO

O conteúdo desse texto versa sobre a apresentação de uma sistematização das informações coletadas, das leituras realizadas e dos avanços e os desafios acerca do desenvolvimento do projeto de pesquisa **MST: Cooperativização e (re)organização político-territorial dos assentamentos. O caso da COCAMP (Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados da Reforma Agrária do Pontal)**, que vem sendo desenvolvido em nível de mestrado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP/Presidente Prudente/SP, sob orientação do Prof. Dr. Antonio Thomaz Júnior.

O conteúdo do texto estrutura-se da seguinte forma: num primeiro momento realizar-se-á uma breve análise acerca do processo de construção do SCA (Sistema Cooperativista dos Assentados), apresentando a essência dessa estrutura, com seus fundamentos tático-estratégicos e sua relação com o processo de territorialização do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), no Brasil.

Em seguida nossas reflexões direcionam-se para a análise da concepção de cooperativismo presente no discurso do MST, evidenciando assim **o caráter da organização cooperativa como uma estrutura socioeconômica voltada para o próprio fortalecimento político de seu projeto, enquanto organização sócio-territorial**. Dá-se um passo adiante com a análise acerca das diversas formas de cooperação existentes nos assentamentos organizados sob a égide do MST, apresentando sua diferencialidade e conotações político-organizativas.

Para finalizar, apresentaremos uma discussão voltada para a análise da perspectiva de agroindustrialização nos assentamentos, demonstrando um quadro atual da territorialidade desse processo no Brasil e **refletindo sobre o projeto político do MST de centrar forças na organização do trabalho voltado à produção de mercadorias, superando assim uma organização do trabalho familiar direcionada à produção de subsistência**. O cenário está montado, nos resta colocá-lo em movimento.

II - O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO SCA

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra surgiu como resultado de um processo de lutas, inicialmente isoladas pelo território brasileiro, que emergiram a partir de 1979 como expressão concreta da organização dos trabalhadores em resistência à (des)territorialização oriunda do desenvolvimento e hegemonização das relações capitalistas de produção, cujas facetas expressaram-se a partir do processo de proletarianização, urbanização e, conseqüentemente, do desemprego.

Assim, a partir da década de 60, com a implementação tecnológica ao processo produtivo e sua relação com as transformações na seara das relações de trabalho e de produção no campo e na cidade (que se expressam como territorialidades diferenciadas), estrutura-se a tessitura para a explicitação do conflito de classes no Brasil, no qual o MST organiza e personifica a expressão desse conflito, via luta pela terra. Sua gênese está imbricada diretamente ao apoio político-organizativo de alguns Sindicatos, da Igreja Católica e da Igreja Luterana, sendo que em 1985, num Congresso realizado em Curitiba/PR, formalizou-se sua existência no cenário nacional, como movimento social organizado de luta pela terra e pela reforma agrária.

A partir do processo de conquista de frações de território^[1], os assentamentos, o MST passa a direcionar suas preocupações com a organização do trabalho e da produção, como forma de fortalecer seu projeto político-territorial.

Essa idéia de projeto político-territorial aqui está sendo entendida como o processo de gestão dos assentamentos ligados a égide organizativa do MST e suas relações com sua base tática e estratégica, no sentido de que a estratégia do MST aqui é entendida como a propagação de um projeto acoplado a construção de uma nova sociedade, seria o fundamento político-ideológico do MST e sua intersecção no enraizamento da luta de classes. Segundo o MST (Caderno de Cooperação Agrícola nº 05, 1997), suas tarefas estratégicas seriam as seguintes: **alimentar a esperança de que a transformação é possível; trabalhar na qualificação interna do MST; ajudar a sociedade a se organizar; desenvolver novos valores éticos e morais; desenvolver uma nova concepção de mercado; desenvolver a consciência nacional; contribuir na elaboração do Projeto Nacional e ampliar a reforma agrária.**

Já a questão tática do MST é aqui entendida como as formas pelo qual este materializa suas ações (cooperativas, educação, imprensa informativa, ocupações etc.) no vislumbre de apresentar um projeto de gestão territorial acoplado a sua estratégia política mais ampla.

Dessa forma, a partir do momento em que o MST percebe que para fortalecer-se e consolidar sua posição no cenário nacional, este passa a planejar ações táticas no sentido de desenvolver as atividades nos assentamentos, o que nesse trabalho estamos entendendo como gestão político-territorial, já que trata-se de um projeto de fortalecimento político, tendo como prerrogativa o desdobramento e a diferencialidade territorial explicitada.

Assim, as reflexões, principalmente por parte das lideranças do MST, acerca da organização da produção, estiveram imbricadas ao processo de territorialização do MST no Brasil, sendo que iniciaram-se a partir da consolidação dos primeiros assentamentos organizados por este (MST). Nesse primeiro período (1979-1985), tem-se a hegemonia, enquanto organização do trabalho, do **individualismo**, no qual a conquista da terra (enquanto propriedade individual) era concebida como objetivo máximo e o que existia, em nível de metodologias de organização, eram algumas experiências dimensionadas/coordenadas, predominantemente, pela Igreja Católica, através de grupos comunitários e associações informais, baseada, principalmente, nos fatos retratados na Bíblia, ou seja, o trabalho fundamentava-se em mutirão e limitava-se aos ideais cristãos, o que significa que o nível de cooperação era espontâneo, no sentido de que originava da necessidade imediata e não estava acoplado a um planejamento vinculado a estrutura organizativa do MST *“O nível de cooperação que existe era o espontâneo: mutirão e troca de dias de serviço. Nos Estados, haviam experiências isoladas de Cooperação Agrícola (CA) conforme a ajuda de fora (por exemplo a igreja) ou de alguns militantes. Surgem os primeiros grupos comunitários ou associações informais”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.29).

Assim, a principal dificuldade era a conscientização dos assentados, no que tange às barreiras da hegemonia do trabalho individual e acerca da necessidade da construção de um espaço de debates e discussões e, por conseguinte, de ações práticas direcionadas à verticalização da organização da produção.

No período de 1986-1990 os debates acerca da questão em pauta foram aprofundados, com a participação de técnicos vinculados ao projeto político do MST, além da realização de diversas viagens (Israel, Espanha, Cuba, etc.), por parte de algumas lideranças, afim de conhecer e estudar outras experiências e discussões/reflexões já acumulados em outros países.

A partir do momento em que as lideranças retornaram, principalmente de Cuba, em 1986, iniciou-se o processo de estruturação de uma proposta direcionada à organização da produção, sendo que consolidou-se a idéia da necessidade de diferenciação entre associação e cooperativa e a opção pela implementação da prática de organização cooperativa. Esse período caracteriza-se por um processo de sistematização e estudos, no qual solidifica-se, paulatinamente, a idéia de acoplar a cooperação como uma forma de potencializar o desenvolvimento socioeconômico, desde formas mais simples de organização (mutirões) até formas mais complexas (Cooperativas de Produção Agropecuária).

Faz-se necessário ressaltar que um momento/fato importante para o processo de consolidação do Sistema Cooperativista dos Assentados diz respeito ao redimensionamento do ordenamento político do MST como um todo (surgimento da palavra de ordem “ocupar, resistir e produzir”), sendo que a organização da produção passou a assumir

um papel dentro de seu projeto político-estratégico (nesse ponto a idéia de político-estratégico está acoplado ao projeto mais amplo de consolidação de um projeto alternativo de construção de uma nova sociedade), já que a conjuntura política desse período subsequente (Governo Fernando Collor de Melo) caracterizou-se por uma repressão intensa por parte do governo federal, criando uma série de obstáculos para que o MST desenvolvesse sua tática de ocupações massivas de terra, o que resultou numa etapa/necessidade de “voltar-se para dentro”, de (re)estruturação interna “O problema da produção passava a ser tão importante como ocupar. Isto deve refletir-se nos quadros, nos recursos etc. O problema da produção passa a ser visto como parte da luta de massas” (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.31).

Dessa forma, o MST canalizou o seu debate e sua praticidade para a construção, constituição e consolidação dos seus setores e, concomitantemente, para a solidificação e estruturação do Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA), sendo que o objetivo era verticalizar a proposta de organização interna (organização da produção, etc.), como forma de sustentação do projeto político em pauta e resistência à adversidade da política conjuntural.

Em Maio de 1986, o MST organizou o **I Encontro Nacional dos Assentados**, no qual participaram representantes de 11 Estados brasileiros (Caderno de Cooperação Agrícola nº 05, 1997). O objetivo desse encontro era justamente verticalizar uma discussão coletiva voltada à consolidação de propostas organizativas na seara da cooperação agrícola, sendo que o resultado mais imediato foi a formação de uma Comissão Nacional dos Assentados. A principal reivindicação direcionava-se para a questão dos subsídios voltados à pequena produção, fato este que propiciou a concretização da primeira luta, internamente à égide organizativa do MST, com relação a produção, através da conquista do PROCERA (Programa Especial de Crédito à Reforma Agrária), em 1986. Uma linha de crédito voltada especificamente para investimentos em áreas de reforma agrária.

Um outro elemento importante que propiciou a consolidação do Sistema Cooperativista dos Assentados nesse período diz respeito as novas leis, particularmente no que tange à fundação e regulamentação das cooperativas, promulgadas na Constituição de 1988, que garantiu, de certa forma, uma autonomia na gestão cooperativa. Ampliando o espectro do cenário posto em questão, um outro elemento que compõe a temática que direcionamos nossas reflexões, enraiza-se no fato de que o esquema cooperativo adotado pelo MST foi viabilizado a partir da alteração da Lei 8.949/94, tendo a inclusão do artigo 442 da CLT, com o seguinte teor: “*no qual qualquer que seja o ramo cooperativo não existe vínculo empregatício entre os associados e a cooperativa e nem entre esta com os tomadores de seus serviços*” que, por outro lado causou outros desdobramentos territoriais, como é o caso das transformação das relações de trabalho no campo, principalmente na citricultura e mais recentemente no algodão e na cana-de-açúcar, que traz para o assalariado, como conseqüência, a maximização do processo de flexibilização das relações de trabalho, por meio da contratação, por parte das empresas, sob o gerenciamento das cooperativas de mão-de-obra, dimensionando assim, a prática da contratação informal, que traz como conseqüência para o trabalhador assalariado a perda de alguns direitos e conquistas sociais garantidos com a Constituição de 88, tais como: descanso semanal remunerado, 13º salário, licença maternidade, FGTS etc.

Assim, a mesma legislação que estimula a organização cooperativa que o MST passa a estruturar organicamente, tem como desdobramento o processo de flexibilização das relações de trabalho, por meio da contratação sob os moldes das cooperativas de mão-de-obra^[2].

Em Maio de 1988 foi organizado um “Manual de Cooperação Agrícola”, expressando assim, a organização interna do MST, via imprensa informativa, desenvolvendo e potencializando seu trabalho de base

O Sistema Cooperativista dos Assentados resultou, basicamente, desse acúmulo de discussões e experiências, sendo que foi consolidado a partir de 1990, com a realização de um seminário sobre as experiências de cooperação agrícola, no qual foram definidas as principais linhas políticas de organização da produção, além da estruturação das Cooperativas de Produção Agropecuárias e a base territorial prioritária de consecução desse projeto, sendo selecionados os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Bahia e Ceará.

A partir da implantação do Sistema Cooperativista dos Assentados, os debates passaram a ser direcionados com o objetivo de consolidar a proposta de implementação de cooperativas, imbricada à estrutura organizativa do MST em escala nacional. A primeira idéia que surgiu refere-se a criação de uma Cooperativa Nacional de Crédito, mas que com o aprofundamento dos debates acabou sendo rejeitada devido a sua inviabilidade calcada em suas potenciais restrições legais. A Direção Nacional do MST chegou a conclusão da necessidade de criação de um centro organizativo

geral vinculado, inclusive, à legislação e como resultado de um Seminário realizado em Curitiba, em maio de 1992, para discutir a organização da produção, surge a CONCRAB (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil), dentro de um processo cumulativo de debates e experiências, concretizadas, inicialmente, a partir de 4 Cooperativas Centrais, nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, inerentes ao processo de territorialização do MST.

A criação da CONCRAB significou a consecução do aparato legal, vislumbrando, do ponto de vista organizativo a posterior consolidação e implementação, em escala nacional, do SCA, cujo sentido ideológico é acoplar uma totalidade de assentados para a continuação do debate do vir a ser do desenvolvimento das práticas políticas voltadas à cooperativização, já que a CONCRAB limita a participação aos associados *“O SCA seria uma estrutura única, dirigida pelo MST (um setor do Movimento), e deveria trabalhar para que a cooperação aumentasse (todos os assentados deveriam estar ligados a uma forma de cooperação, nem que seja mínima) e que poderia se constituir de diferentes formas”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.32).

A CONCRAB congregava em 1996, 45 Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA's) (ver Tabela 1) , 10 Cooperativas Regionais de Comercialização e Prestação de Serviços (ver Tabela 2), dezenas de associações e 8 Cooperativas Centrais de Reforma Agrária nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Ceará e Paraná.

Tabela 1. Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA's), segundo as unidades da federação.

ESTADO	Nº DE COOPERATIVAS	Nº DE SÓCIOS
BAHIA	04	286
CEARÁ	04	330
ESPÍRITO SANTO	04	198
MARANHÃO	01	72
MATO GROSSO DO SUL	01	28
PERNAMBUCO	04	100
RIO GRANDE DO SUL	15	162
PARANÁ	05	2.018
SANTA CATARINA	04	313
SÃO PAULO	03	178
TOTAIS	45	3.685

FONTE: MST: 4 ANOS ORGANIZANDO A COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, CONCRAB, 1996.

Tabela 2. Cooperativas Regionais de Produção, segundo as unidades da federação.

ESTADO	Nº DE COOPERATIVAS	Nº DE SÓCIOS
RIO GRANDE DO SUL	04	2.152
PARANÁ	02	1.418
SANTA CATARINA	02	284
SÃO PAULO	01	300
PIAUI	01	130
TOTAIS	10	4.284

FONTE: MST: 4 ANOS ORGANIZANDO A COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, CONCRAB, 1996.

Para subsidiar o trabalho de base, a CONCRAB elaborou cartilhas que orientam as cooperativas com relação às questões contábil, previdenciária-trabalhista e política. A CONCRAB também promove cursos de capacitação técnica nos assentamentos, como os Laboratórios Organizacionais de Campo (LOC) e os cursos de Formação Integrada na Produção (FIP). Para estruturar essas atividades, em escala nacional, de capacitação técnica, a CONCRAB fundou o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (ITERRA) e nele a Escola Josué de Castro, em Veranópolis/RS, que coordena o Curso Técnico de segundo grau em administração cooperativista (TAC), reconhecido pelo MEC e que foi criado como forma de qualificar a administração das cooperativas *“A sua finalidade era assumir o curso TAC e o Magistério em vista de formar militantes e técnicos para o MST e também para a capacitação da mão-de-obra na área de agroindústria”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.34).

A partir de 1995, no que tange a organização da produção inerente à estrutura organizativa do MST, dimensionou-se o processo de consolidação do Sistema Cooperativista dos Assentados; a territorialização das Cooperativas de Produção Agropecuárias e das Cooperativas Regionais de Comercialização e Prestação de Serviços; além do fortalecimento orgânico da CONCRAB e de verticalização de estudos e experiências (como selecionar linhas de produção; discussões atinentes à compreensão da lógica do mercado, etc.) e propagação das agroindústrias e da diversificação da produção.

Partindo desse processo cumulativo de experiências, a lógica político-estratégica do MST é construir um sistema que siga uma certa lógica na questão da produção, de controlar qualidades e marcas que tornem-se referência a nível regional e nacional, visando, portanto, o fortalecimento de uma determinada linha de produção e garantia de mercado *“Passamos a entender que era impossível avançar organizando a produção apenas no nível da subsistência. Isto não mexia com o capitalismo; ao contrário, ele nos excluía. Surge o desafio de fazer uma produção que envolvesse a subsistência e o mercado.* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.31).

Assim a organização da produção, via cooperativização, não deve ser compreendida apenas como um fenômeno técnico-econômico, mas como uma estrutura socioeconômica que congrega o processo de (re)organização do trabalho e (re)estruturação tecnológica, cuja tendência é a implementação de agroindústrias, com a diversificação da produção, visando agregar valor às matérias-primas agrícolas e concorrer potencialmente no mercado *“A introdução de agroindústria nos assentamentos é estratégico para o desenvolvimento econômico dos assentamentos e de todo interior do país, envolvendo a juventude a agregando valor a mercadoria produzida”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.34).

Faz-se necessário ressaltar que a cooperativização tem como prerrogativa a sustentação/verticalização político-ideológica intrínseca ao projeto tático-estratégico, internamente aos programas de ação política do MST. A organização cooperativa é entendida como uma forma de organização do trabalho e da produção, cujo objetivo é expressar, enquanto resultados concretos, a sua própria viabilidade socioeconômica e o processo de gestão político-territorial em pauta. Ou seja, a cooperação agrícola, internamente ao MST, coloca-se como uma estrutura socioeconômica cujo *insight* volta-se para a própria consolidação da sua sustentabilidade político-ideológica.

III – A CONCEPÇÃO DE COOPERATIVISMO DO MST:

O cooperativismo se pauta, internamente ao MST, como principal linha política de organização da produção e comercialização nos assentamentos *“O MST entende como cooperação agrícola todas as formas de organização coletiva na produção, na comercialização, na prestação de serviço e na agroindústria”* (STÉDILE & GORGEN, Assentamentos, a resposta econômica da reforma agrária. Petrópolis: Vozes, 1991, p.146) .

Isso significa que a cooperação agrícola expressa-se como um instrumento tático-estratégico de gestão político-territorial, cuja base discursiva é a superação do trabalho familiar direcionado especificamente à subsistência,

potencializando, dessa forma, a organização do trabalho na seara da produção de mercadorias e obviamente na inserção das mesmas no mercado.

O discurso do MST sobre a necessidade do cooperativismo (manifestado nos artigos publicados na sua imprensa informativa de base), contempla **fundamentos econômicos, políticos e sociais**[3]. O cooperativismo passa a ser visto como:

- a) condição de **fortalecimento político** (via estruturação orgânica e formação de quadros);
- b) como condição de **(re)estruturação produtiva**, tendo como base o aumento da divisão social do trabalho, da especialização e da produtividade do trabalho;
- c) e como condição para **a qualificação da vida dos assentados**.

Esse são os princípios no qual materializa-se o discurso do MST em defesa da tática do cooperativismo, vamos agora detalharmos a explicação de cada uma dessas dimensões/facetas discursivas. Essas facetas devem ser compreendidas acopladas a discussão inicial sobre a idéia de tática no cerne da estrutura organizativa do MST, ou seja, as questões que serão elencadas a partir de agora expressam a dimensão tática do cooperativismo, enquanto planejamento de ações acopladas à sua estratégia mais ampla, que é a construção de uma nova sociedade

* **O FORTALECIMENTO POLÍTICO:** O discurso do MST, no que tange especificamente a relação entre o cooperativismo e o fortalecimento político, pauta-se na idéia de que a cooperação reforça a organicidade dos assentados, que passam a se organizar de formas diversas, consolidando assim, núcleos de base, que são espaços de discussão conjunta de gestão do próprio assentamento. Uma outra questão inerente a essa temática diz respeito à formação de quadros, ou seja, a cooperação seria uma condição para potencializar a formação de militantes políticos específicos no processo de gestão das cooperativas.

Ainda nessa discussão, o discurso do MST reforça a idéia de que a organização cooperativa deve estar acoplada a um projeto mais amplo de construção coletiva de uma nova sociedade, garantindo assim sua unicidade política *“Vincular-se a um projeto estratégico de mudança da sociedade, e portanto, de luta”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.13).

A questão essencial que permeia essa discussão é a relação entre a produção do discurso e a sua manifestação enquanto ação territorializada, ou seja, os princípios do MST são gerais, são direcionamentos políticos, cuja análise deve acoplar, necessariamente, a diferencialidade expressa na territorialidade do próprio movimento. Assim, o que podemos definir é que a cooperação agrícola é uma forma do MST coordenar a produção e a comercialização nos assentamentos, visando o seu fortalecimento político enquanto organização, cuja base é a propagação da idéia da viabilidade da reforma agrária, tendo como aparato a inserção mercadológica.

* **A (RE)ESTRUTURAÇÃO ECONÔMICO-PRODUTIVA:** Os fundamentos econômicos da cooperação agrícola, segundo o MST, são os seguintes: “necessidade do aumento do capital constante, necessidade de aumentar a produtividade do trabalho e diminuir o capital variável por produto, o aumento da divisão do trabalho na agricultura e na pecuária, a maior especialização e o aumento do volume da produção, como forma de influir no preço do produto final” (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, 1997).

Segundo o MST, o cooperativismo seria uma forma de potencializar o acúmulo de um determinado “capital social”, o que já expressa um paradoxo aparente, já que o capital de explícita pela capacidade de se reproduzir por meio do processo de agregação de valor, por meio da expropriação do trabalho estranhado. Esse “capital social” seria produto dessa divisão do trabalho e do aumento da produtividade do trabalho, por meio do aumento do capital constante (máquinas, insumos etc.).

Essa equação desdobra-se na necessidade de repensarmos uma série de conceitos, principalmente o de “empresa social”[4], que é um rótulo que está sendo usado para classificar a amplitude do MST, pois toda empresa é social, não existe uma empresa a-social, essa qualificação quer apresentar uma empresa benéfica, com um lucro socializado, isso não fica muito claro, já que uma das dimensões que explicam o processo de agregação de valor é

calcada na expropriação do trabalho não pago na seara do processo social e, portanto, esse processo deve ser compreendido em seu movimento contraditório e não por etapas aparentemente desconectadas, que é a base da idéia de “distribuição do lucro ou sobras”, ou seja, a distribuição compreendida em alienação à própria produção, sem uma visão de processo (distribuição, circulação, produção).

Essa é uma questão complicada, já que o MST parte da idéia de aumento da produtividade do trabalho, via divisão do trabalho e reestruturação tecnológica *“Para se conseguir aumentar sempre mais a produtividade do trabalho na agricultura é preciso implementar, através da cooperação, pelo menos, a divisão social do trabalho...outro fator que influi no aumento da produtividade do trabalho é a introdução de máquinas (dias de trabalho acumulados), desde que tenha viabilidade, para parte das atividades”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.23). De certa forma, seria a perspectiva de transmutação do trabalho concreto em trabalho abstrato, que é o trabalho que produz mercadorias^[5].

A partir dessas idéias, surgem duas questões interessantes: **Como pensar essa (re)estruturação produtiva por meio da territorialidade da manifestação do trabalho estranhado? Se o objetivo com a organização cooperativa é fortalecer o processo de agregação de valor às mercadorias, como pensar a produção desse valor além da sua manifestação como produto e (re)produtor do trabalho alienado/estranhado?**

Faz-se necessário ressaltar que esse é um texto reflexivo e introdutório, que visa apresentar dúvidas e questionamentos, potencializando o debate e a interlocução, portanto, não tenho aqui a pretensão de resolver essas questões, mas, nesse momento, sua elaboração já alimenta e qualifica a discussão.

*** A QUESTÃO DA QUALIFICAÇÃO SOCIAL:** O cenário discursivo do MST acerca da necessidade e justificativa da cooperação agrícola completa-se com a idéia essencial de **melhoria da qualidade de vida dos assentados**, ou seja, a cooperação seria uma forma de qualificar a vida dos assentados (associados?). Essa qualidade de vida é expressa e compreendida pelo MST a partir dos seguintes indicadores: urbanização das moradias, desenvolvimento e implementação de infra-estrutura básica (energia elétrica, esgoto etc.), desenvolvimento da educação, transporte coletivo, qualificação do lazer e da saúde.

A **urbanização das moradias** é compreendida com a organização das casas nos assentamentos em forma de agrovilas *“Isso permite quebrar o isolamento social das famílias e cria laços de integração comunitária (se recria a estrutura social). Também permite a realização de inúmeras atividades comunitárias e culturais, de forma permanente, o que é impossível se as pessoas estão distantes”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p. 25).

A **infra-estrutura básica** é compreendida como complemento ao processo anterior, já que com a urbanização das moradias torna-se mais viável economicamente o investimento em energia elétrica, esgotos sanitários, água encanada e potável, telefonia etc.

A ampliação das **escolas** nos assentamentos também é facilitada a partir da urbanização das moradias pois *“contribui para a luta pela conquista da escola, tanto de 1º como de 2º graus, e de uma educação específica para os sem-terra”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p. 26). Faz-se necessário ressaltar que a educação nos assentamentos é uma tática para a divulgação e propagação de um discurso voltado a consolidar a necessidade da organização cooperativa nos assentamentos, questão esta que precisa ainda ser melhor trabalhada nesse projeto de pesquisa.

A questão do **transporte coletivo** é compreendida a partir da redução dos custos (devido a proximidade das moradias) na implementação do transporte coletivo de pessoas e mercadorias.

Já a questão da **saúde** é compreendida como a qualificação de vida dos assentados como resultado do processo de cooperação agrícola, já que esta pode propiciar melhores possibilidades de atendimento social da comunidade. O **lazer** também, segundo o MST, pode ser potencializado a partir da implementação das cooperativas nos assentamentos, já que haverá renda e tempo livre maior.

Obviamente que estudos localizados podem expressar a concretude desse projeto, mas o que nos interessa aqui é o reforço de um delineamento teórico-conceitual inicial de que o cooperativismo é um instrumento estrutural de cunho socioeconômico, no qual o MST visa expressar, por meio de resultados concretos, a viabilidade de seu projeto de gestão político-territorial. Esse é o eixo da discussão, o cooperativismo não é meramente um aparato de reestruturação tecnológica e não é meramente uma questão imbricada a idéia de produtividade, sendo, portanto, uma somatória desses elementos, cuja força motriz é o fortalecimento estratégico do MST, enquanto movimento social organizado territorialmente.

Esse fortalecimento político deve ser compreendido na inserção diferenciada dos diversos atores sociais (assentados, associados, lideranças etc.) no processo cooperativo, e na relação existente entre a elaboração discursiva (por parte das lideranças do MST) e a territorialidade (aquilo que se manifesta enquanto concreticidade), ou seja, é a partir do estudo do ordenamento territorial que se pode identificar a essência das relações sociais, parametrizadas pela intersecção contraditória entre os sujeitos sociais e o cenário produzido nesse movimento que assume a forma concretizada na unicidade dos lugares. Isso significa que é a partir do estudo das singularidades das experiências de cooperação agrícola, internamente à estrutura organizativa do MST, desenvolvidas no território brasileiro que podemos compreender a essência particular entre a produção discursiva e a manifestação territorial em sua fisicidade.

IV – AS DIVERSAS FORMAS DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA:

A partir das manifestações territoriais do processo de (re)organização do trabalho e da produção, internamente à estrutura cooperativa do MST, pode-se identificar uma diferencialidade de formas de cooperação agrícola, ou seja, a inserção dos assentados ao processo cooperativo se expressa de forma multifacetada.

Essa diferencialidade deve ser compreendida tanto do ponto de vista da estrutura política e organizativa do MST, como da própria diversidade concernente ao espectro sócio-político e cultural dos assentados, ou seja, o assentado traz imbricado a lógica do camponês tradicional, individualista, que tem como supremacia a idéia de gestão individual da terra. Essa base cultural é um dos motivos da existência dessas diversas formas de cooperação, que estão acopladas a estrutura organizativa do MST.

Assim, a importância da compreensão da contradição inerente à essa diferencialidade em pauta diz respeito à necessidade de se considerar as relações e as mediações que dão conformação ao ordenamento territorial da cooperativa e a identificação da diferencialidade de inserção dos assentados no processo cooperativo, no que tange à organização coletiva ou individual do trabalho, - enraizada à concepção de gestão coletiva ou individual dos lotes de terra - que, por sua vez, está imbricada às concepções sócio-culturais dos assentados.

Segundo o MST, a materialização e o assentamento territorial das diversas formas de cooperação agrícola são condicionadas pelas condições *objetivas e subjetivas* dos assentados. As condições *objetivas* referem-se ao nível de acumulação, de condições objetivas para determinado tipo de produção (condições morfoclimáticas, aparato tecnológico, estrutura produtiva, divisão do trabalho, dinheiro disponível, financiamento etc.), e as condições *subjetivas* referem-se ao grau de consciência política do assentado, vinculado à sua concepção de mundo e práxis social, o que está diretamente imbricado ao espectro sócio-cultural dos assentados. Para o MST *“Isso tudo são fatores que devem ser analisados porque eles interferem no grau de sucesso de uma experiência de cooperação agrícola. Não se trata de só começar quando tudo está perfeito. A questão é entrar no jogo sabendo as possibilidades reais do resultado”* (Caderno de Formação, nº 20, São Paulo, MST, 1993, p.16).

As formas de cooperação agrícola nos assentamentos vinculados à égide organizativa do MST são as seguintes (CONCRAB, 1996):

* **Grupos de Famílias:** Direcionada a assentamentos no qual os grupos familiares já estão estabelecidos de forma individual, tendo dificuldades em evoluir para experiências associativas consideradas mais avançadas do ponto de vista tático e organizativo, que é a propagação da necessidade de implementação do trabalho coletivo. O núcleo de produção é uma fusão de, no mínimo, sete famílias. Como a terra e os instrumentos de produção estão sob o controle individual, o planejamento da produção é realizado individualmente. Normalmente as moradias localizam-se nos lotes individuais, sendo que há autonomia para a formação dos grupos. De acordo com o vislumbre do MST, com o tempo, o grupo de produção familiar deve evoluir para um outro estágio, superando esta concepção de gestão e organização individual dos lotes, cujo sustentáculo é a propriedade privada da terra.

* **Grupos Coletivos:** Essa forma de organização do trabalho representa um salto qualitativo na organização da produção familiar, pois já expressa a gestão do processo produtivo de forma coletiva. Nessa forma de organização não se exige um número mínimo ou máximo de participantes, já que se trata de uma organização informal, no sentido de

não estar legalizada a partir do regramento jurídico. O título de propriedade do lote permanece em nome do cadastrado (assentado), mas não há o parcelamento dos lotes, que ficam sob o controle do coletivo, apenas uma parcela do lote é dedicada à produção de subsistência. O planejamento da produção é decidido pelo coletivo dos sócios, por meio de uma assembléia. Apesar de ser uma estrutura informal, os grupos coletivos possuem uma estrutura de organização interna, tendo um regimento interno aprovado em assembléia e suas decisões são registradas em livros de atas.

* **Associação:** É formada por pessoas que se organizam em conjunto com a finalidade de prestação de serviços. A associação tem personalidade jurídica, com estatuto, regimento interno, livros de atas, contabilidade, diretoria e seus associados estabelecem uma forma de administração desse instrumento de produção para que o conjunto se beneficie de sua utilidade. Segundo o MST, a associação de máquinas (expressão utilizada pelo MST) é uma das experiências mais desenvolvidas em seus assentamentos (CONCRAB, 1996). Além da associação para a aquisição de máquinas, existem associações para aquisição de animais, de transporte, de comercialização e de benfeitorias. Como a terra permanece como lote individual, isso significa que o planejamento da produção ocorre de forma individual, mas todos investimentos feitos na associação estão sob o controle da associação e as moradias, geralmente, são construídas nos lotes individuais.

O sistema de trabalho predominante nessa forma de organização é ainda o trabalho familiar, para alguns fins específicos pode haver a utilização do trabalho coletivo, mas essa organização ocorre de forma esporádica.

* **Grupo de produção semicoletivizada (semicoletivos):** Essa forma de organização predominou durante o período de 1985-1988 nos assentamentos. Ela apresenta em sua essência um grau de oscilação constante, sendo que ou ele avança para um nível maior de coletivização ou retrocede para uma individualização cada vez maior do processo de produção e a dificuldade maior apresentada refere-se a conciliação dos interesses coletivos e individuais. Uma parcela do lote é destinada para o uso coletivo e uma outra parcela é dedicada para o uso individual, sendo que parte do planejamento da produção e o investimento é feito de forma coletiva e outra parte de forma individual. As moradias, geralmente, são construídas em formas de agro-vilas.

Esses grupos de organização geralmente funcional na informalidade, ficando a elaboração de um regimento interno em condição optativa. Para o MST essa forma de organização já expressa um “avanço” para as formas mais avançadas de coletivização. Segundo o MST os grupos semi-coletivos ocorrem “Quando as pessoas produzem no lote familiar (normalmente a subsistência) e tem uma ou duas linhas de produção em conjunto, voltadas para o mercado.” (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.61).

* **Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA's):** Foram implantadas, dentro do processo cumulativo de experiências internamente à estrutura sócio-política do MST, a partir de 1989 e são consideradas pelo Movimento como uma forma superior da organização da produção, o seu estágio mais avançado “Esta cooperativa é coletiva, já que a terra está nas mãos da cooperativa. Ela é de propriedade social (os trabalhadores são os donos) e de produção social (os donos trabalham e repartem as sobras entre si conforme o trabalho aportado de cada um)” (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.62).

O que diferencia a Cooperativa de Produção Agropecuária de um grupo de produção coletivizado ou de uma associação é sua personalidade jurídica, porque ao ser registrada como uma empresa cooperativista passa a ser regida pela legislação cooperativa brasileira. A terra permanece sob o controle do coletivo, ficando apenas uma parcela dedicada à subsistência do associado e o planejamento do processo produtivo é inerente à expressão organizativa da CPA. A CPA organiza o trabalho em setores, a partir da divisão técnica do trabalho, que são determinados pela atividade produtiva desenvolvida e pela capacitação técnica dos associados. O trabalho é controlado por hora trabalhada e sua remuneração depende da produção total da cooperativa.

O planejamento da produção é coletivo e baseado em estudos técnicos que definem as linhas de produção e a ordem de prioridades a serem implantadas. No tange à moradia, estas são construídas sob forma de agro-vilas. Quanto à estrutura organizacional, a CPA geralmente é gerenciada por um Conselho de Administração ou Deliberativo ou, ainda, Coordenação, cada CPA define sua instância representativa, composta por um membro de cada setor de produção e serviço. Dessa instância é escolhido um Conselho Diretor ou uma Diretoria Executiva. O órgão máximo deliberativo de poder dentro da estrutura de uma CPA é a Assembléia Geral da Cooperativa. As cooperativas tem que ser legalizadas obrigatoriamente, inclusive com registro na Junta Comercial.

* **Cooperativas de Comercialização e Prestação de Serviços:** Esse tipo de cooperativa tem por finalidade organizar o processo de compra e venda da produção e de bens de consumo para os associados, além da possibilidade de implantar agroindústrias para beneficiar a produção nos assentamentos e, tendo como base estudos direcionados à viabilidade econômica, definir as linhas de produção a serem desenvolvidas e elaborar um planejamento centralizado da produção vinculada à cooperativa.

Além dessas atividades, a cooperativa de comercialização e prestação de serviços ainda organiza a assistência técnica, por meio do serviço de máquinas e da capacitação técnica dos assentados.

No que tange, especificamente, a organização do trabalho *“A CPS não organiza o trabalho familiar, que é uma tarefa dos associados por meio das formas de cooperação nas quais se encontram. Nem organiza diretamente a produção”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.67). Assim, a cooperativa apenas organiza o trabalho relacionados aos serviços por ela prestados aos associados. O planejamento da produção é responsabilidade dos associados, mas a CPA é responsável para definir as linhas de produção prioritárias a serem desenvolvidas, a partir de um estudo realizado atinente às potencialidades regionais de mercado. As CPS também são legalizadas na Junta Comercial.

* **Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços (CPPS):** Essa forma de organização do trabalho e da produção deve ser compreendida como uma forma de transição entre uma Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços e a Cooperativa de Produção Agropecuária. Assim, a partir do momento em que uma Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços avança no sentido de acoplar a organização da produção às suas atividades, constitui-se a CPPS. Assim *“Isto ocorre quando a cooperativa alcançar um certo nível de desenvolvimento econômico ou pela sua localização ou pelo volume de capital incorporado na mesma. A cooperativa entrará na produção de determinada mercadoria para o mercado”* (Caderno de Cooperação Agrícola nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.68).

A gestão da terra nessa forma cooperativa pode ser de propriedade do coletivo, se constituindo como área de produção coletiva ou a cooperativa se apropria da terra no qual existem investimentos coletivos e o restante permanece como propriedade familiar. No que tange, especificamente, a organização do trabalho, as atividades podem ser realizadas pelo trabalho coletivo e uma outra forma é o assalariamento, incorporando um associado para cada posto de trabalho. Essa forma cooperativa também é legalizada e registrada na Junta Comercial.

V – A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E A (RE)ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NOS ASSENTAMENTOS:

A partir da década de 90, o MST passou a direcionar suas atenções para a consolidação e implementação da agroindustrialização nos assentamentos, processo este que se expressa como estrutura basilar, do ponto de vista tático (acoplado a estratégia mais ampla), do projeto de gestão político-territorial em pauta. Assim, toda a organicidade interna do MST, no sentido de consolidar a cooperação agrícola, tem como “ponto de partida” a industrialização e diversificação da produção agrícola, sendo que o objetivo mais amplo é capacitar a produção nos assentamentos visando agregar valor às matérias-primas agrícolas e concorrer, com produtos específicos, no mercado.

Essa perspectiva do MST explicita a base do cooperativismo, enquanto instrumento tático-estratégico, ou seja, a estruturação visando o mercado pauta-se na necessidade de desenvolver nos assentamentos formas de organização do trabalho e da produção que possam superar a organização restrita à produção de subsistência. Esse é um ponto central, já que a produção de um discurso filantrópico acerca da necessidade do cooperativismo acaba se tornando insuficiente para a compreensão dessa faceta da questão posta, pois para a explicação da essência desse processo de agregação de valor, no qual o trabalho passa a ser direcionado para a produção de mercadorias, a base é a materialização do trabalho estranhado. A priori essa é uma hipótese genérica, já que faz-se necessário um estudo mais aprofundado acerca das manifestações territoriais do projeto cooperativo do MST, evidenciando as mediações específicas e as ordenações singulares dos lugares.

O programa agroindustrial do MST visa o processamento da produção, colheita, a armazenagem e a classificação dos produtos, a secagem, até o acabamento final da matéria-prima, passando por etapas intermediárias de

beneficiamento parcial do produto. Para a consecução desse projeto são necessárias análises da viabilidade técnica, financeira e de mercado, além da avaliação das instalações industriais e de capital de giro necessário, bem como estudos de inserção no mercado, com a criação e desenvolvimento de setores comerciais locais e regionais e o uso de estratégia de marketing.

Uma diversidade de unidades agroindustriais já estão consolidadas, localizando-se em vários Estados do Brasil. Vejamos a tabela a seguir, com as principais unidades agroindustriais:

Tabela 3 – Principais Unidades Agroindustriais da CONCRAB.

1) Laticínios – leite (resfriado, pasteurizado e longa vida): d) COPRAUNIÃO (RESFRIADO) e) ASSOCIAÇÃO 25 DE MAIO (PASTEURIZADO) f) ASSOCIAÇÃO 23 DE JUNHO g) COPAVI (PASTEURIZADO) h) COANOL (RESFRIADO E PASTEURIZADO) i) COOPEROESTE (PASTEURIZADO E LONGA VIDA)
2) Queijaria – queijo j) CPA DE RIBEIRÃO k) ITERRA
3) Abatedouros – carnes l) COOPERUNIÃO (FRANGO) m) COOPTAR (SUÍNO, BOVINO E EMBUTIDOS)
4) Beneficiamento de Castanha de Caju - COOPAGLAN
5) Beneficiamento de café - COOPRAVA
6) Beneficiamento de Grãos (Soja, Milho, Feijão e Arroz) n) COAGRI (SOJA, MILHO E FEIJÃO) o) COOPERVID (ARROZ)
7) Ervateira (erva-mate e chá) p) CCA/PR (ERVA-MATE E CHÁ) q) COANOL (ERVA-MATE)
8) Conservas e Doces (pepino, picles, geleias – laranja, morango, amora preta e uva) r) ITERRA (GELEIAS) s) COOPEROESTE (GELEIAS, PEPINO) t) COAGRI (PEPINO E PICLES)
9) Alambique (cachaça) - COPRAUNIÃO
10) Beneficiamento de cana-de-açúcar (cachaça e açúcar) - COOPAVI
11) Beneficiamento de sementes (frutas e olerícolas – cenoura, cebola, abóbora, melão, quiabo, rúcula, salsa, couve, couve-flor, couve-brócolis, repolho e mostarda) - COOPERAL
12) Moinho de Trigo (farinha) - COOMARA

13) Polpa de Frutas (abacaxi, maracujá etc.) - COCAMP
14) Fecularia (polvilho) - COCAMP

FONTES: CONCRAB, 1998

O maior obstáculo para a consecução do projeto de cooperativização articulado pelas lideranças do MST diz respeito, basicamente, a materialização do trabalho coletivo. Existem algumas experiências que já estão sendo realizadas atividades coletivas, mas a concepção da maioria dos assentados é a manutenção de uma agricultura familiar, voltada à subsistência, mantendo a lógica de gestão e propriedade privada da terra. Segundo o MST, faz-se necessário *“Planejar a produção nos assentamentos e cooperativas em vista da subsistência e de garantir uma renda mínima para cada um dos assentados. Planejar a produção em vista do mercado, garantindo: quantidade, regularidade, qualidade e bom preço”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p.40).

Essa é uma concepção enraizada culturalmente, já que a idéia de propriedade individual da terra é muito mais aceita do que a de gestão coletiva da terra. O MST visa superar essa concepção por meio de um trabalho de base, a partir dos núcleos de base, e por meio de seus informativos internos, como os cadernos de formação. Para o MST é necessário *“Transformar a ideologia do camponês: substituir o ‘meu’ pelo ‘nosso’ e mudar o jeito artesão de trabalhar e enxergar o mundo”* (Caderno de Cooperação Agrícola, nº 05, São Paulo, CONCRAB, 1997, p. 13).

Dessa forma, o projeto de gestão político-territorial acopla uma diversidade de formas de cooperação agrícola, objetivando inserir a maior quantidade de assentados possível em seu projeto, sendo que sua estrutura basilar pauta-se na consolidação da agroindustrialização nos assentamentos, como forma de potencializar sua inserção no mercado, a partir da agregação de valor aos produtos agrícolas, o que servirá como pano de fundo para que, a partir de resultados concretos, o MST possa apresentar para a sociedade a viabilidade de seu projeto de gestão, fortalecendo-se politicamente.

Essa é a questão central, o cooperativismo como propulsor de um (re)arranjo territorial, por meio de uma (re)organização socioeconômica, tendo como prerrogativa a consolidação política e a materialização de um projeto de gestão territorial, que acoplado à sua estratégia mais ampla, de contribuir para a consolidação de uma sociedade referenciada pelo coletivo.

Na seara dessa questão dois conceitos são fundamentais: trabalho e ordenação, ou seja, captar a essência da organização do trabalho e sua manifestação territorial diferenciada é o desafio, que poderá ser superado com estudos posteriores, direcionados, predominantemente, à COCAMP (Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados da Reforma Agrária do Pontal), como forma de compreender as mediações particulares (no seio da inserção dos sujeitos sociais em sua diferencialidade) e a singularidade de sua expressão desse processo ao territorializar-se.

-

-

VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CONCRAB: *quatro anos organizando a cooperação*, São Paulo: **Revista Concrab**, 1996.

ECONOMIA mundial muda cooperativismo. O Estado de São Paulo, São Paulo, 23 de nov. 1994.

DUDA, Manoel Messias. **Organizar a comercialização dos assentados da COCAMP: o estudo de caso dos assentamentos Santa Clara, Estrela Dalva e Bom Pastor**. Trabalho de conclusão do Curso Técnico de Administração de Cooperativas. Veranópolis, 1997.

- FAO/PNUD. **Principais Indicadores Sócio-Econômicos dos Assentamentos de Reforma Agrária. Versão Resumida do Relatório Final do Projeto BRA 87/022.** Brasília: FAO/PNUD, 1992.
- FERNANDES, B.M. **MST: Formação e territorialização.** São Paulo: HUCITEC, 1996.
- FUOCO, Taís. "Cooperativas: os dois lados da moeda. As formas de trabalho cooperado criam polêmica sobre o futuro do emprego no Brasil e as garantias sociais dos trabalhadores" CPV: **Quinzena**, Jun. 1996.
- GORGEN, F.S.A e STÉDILE, J.P. (orgs.) **Assentamentos: a resposta econômica da reforma agrária.** Petrópolis: Vozes, 1.991.
- LARANJA: do suor ao suco. **Quinzena**, nº 160, mar. 1996.
- LÊNIN, V.I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia.** São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- LOPES, Luís Carlos. **Linhas de crédito beneficiam sem-terra.** O Estado de São Paulo, São Paulo, 4 de Maio de 1997.
- MOURA, Ronaldo de. **Cooperativas de trabalho: inclusão social ou precarização do emprego?** Revista Interação.
- MST. Perspectiva da cooperação agrícola nos assentamentos. **Caderno de Cooperação Agrícola.** Nº 04, 1995.
- MST. A cooperação agrícola nos assentamentos. **Caderno de Formação.** Nº 20, 1993.
- MST. Sistema Cooperativista dos Assentados. **Caderno de Cooperação Agrícola.** Nº 05, 1997.
- MST. Cooperativas de Produção, questões práticas. **Caderno de Formação.** Nº 21, 1996.
- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARTINS, J. S. **A Reforma Agrária e os limites da democracia na "Nova República".** São Paulo: Hucitec, 1986c.
- MARTINS, J. S. **A chegada do estranho.** São Paulo: Hucitec, 1993.
- MARTINS, J. S. **O poder do atraso - Ensaios de Sociologia da História Lenta.** São Paulo: Hucitec, 1994.
- MARX, K. Manuscritos econômicos e filosóficos. In: FROMM, E. **Conceito marxista de homem.** Rio de Janeiro: ZAHAR, 1.983, p.82-170.
- MOREIRA, R. **O círculo e a espiral.** Rio de Janeiro: Obra Aberta, 1.993.
- _____. **Espaço, corpo do tempo. A construção geográfica das sociedades.** Tese de Doutorado: USP, 1.994.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de reprodução e agricultura.** São Paulo: Ática, 1986.
- OLIVEIRA, A. U. – "O campo Brasileiro no final dos anos 80". In nº **Boletim Paulista de Geografia**, 66. São Paulo: AGB, 1988a.
- PASQUETTI, L. A. **A empresa social no contexto do terceiro setor: um estudo do MST.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC, 1997.
- PEREZ, Luís. **Cooperativa é opção contra desemprego.** O Estado de São Paulo, São Paulo.

PIMENTEL, Andréia Eloiza Bueno. **Diversificação e agroindustrialização em cooperativas de produção agropecuária: um estudo sobre a reestruturação produtiva-organizacional**. UFSCAR: Projeto de Dissertação de Mestrado, São Carlos, 1998.

PRADO JR., C. **A questão agrária no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PRODUÇÃO alternativa, diferente e de oposição. **Revista Sem Terra**, nº1, jul./ago./set., 1997, p.17 e 18.

REFORMA agrária e o MST. Seminário, INCA, mar. 1992.

RIBAS, A D. "O sistema cooperativista dos assentados" In: **Revista NERA**, Série Estudos, nº 01, 1998.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

_____. "O espaço geográfico como categoria filosófica". In: **Revista Terra Livre**. São Paulo: Marco Zero, 1.988, p. 9-20.

SHANIN, T. **Campesinos y sociedades campesinas**. Fundo de Cultura Econômica, México, 1975. p-214-236.

SILVA, Paulo Roberto Correia da; GEBARA, José Jorge; PINOTTI, Luís Rodrigo. "Direito sonogado: o caso das cooperativas de trabalhadores rurais". Brasília: **INESC**, n.º 30, 1997.

SILVA, J. G. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

STÉDILE, J.P. **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1994.

THOMAZ JR., A. **Por trás dos canaviais, os (nós) da cana. (Uma contribuição para o entendimento da relação capital x trabalho e do Movimento Sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista)**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1996.

_____. Leitura geográfica e gestão política na sociedade de classe. **Boletim Gaúcho de Geografia**. Nº 24, Porto Alegre: AGB, 1998.

* Aluno da pós-graduação em Geografia a F.C.T. – UNESP/Presidente Prudente-SP e membro do CEGeT (Centro de Estudos de Geografia do Trabalho), *E-Mail*: ribasgeo@hotmail.com

[1] Sobre essa discussão a respeito do processo de territorialização do MST, ver **FERNANDES**, 1.996.

[2] Mais detalhes sobre as cooperativas de mão-de-obra ver: **SILVA, P. R. C. e GEBARA, J. J.; PINOTTI, L.R 1997**.

[3] Mais detalhes sobre a especificidades desses fundamentos ver **Caderno de Cooperação Agrícola, nº 5, São Paulo, Concrab, 1991**.

[4] Sobre essa discussão específica referente ao conceito de empresa social ver **PASQUETI, L.A** “**A empresa social no contexto do terceiro setor: um estudo do MST**”).

[5] Essa discussão a respeito do trabalho concreto e do trabalho abstrato é um dos desafios da continuação do projeto de pesquisa, já que é muito complexa e ainda precisa ser melhor aprofundada.